

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 11/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP -  
SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO

**PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89**

**INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN**

**1. ASSUNTO: PROGRESSÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19**

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte encontra-se em consonância com as demais Unidades da Federação (estados), de modo que em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (COSEMS), foram estabelecidos critérios para a priorização da vacinação dos grupos previstos na primeira fase da Campanha de Vacinação, sendo possível atender até o presente momento: Idosos institucionalizados; Trabalhadores da Saúde; Populações indígenas; Pessoas com 75 anos ou mais acamados; Pessoas com 90 anos ou mais; Pessoas com 85 a 89 anos; Pessoas com 80 a 84 anos; Pessoas com 75 a 79 anos, Pessoas com 70 a 74 anos; Pessoas de 65 a 69 anos (atendido parcialmente); População Quilombola; População em situação de Rua; Forças de segurança (parcialmente).

A Secretaria de Estado do Rio Grande do Norte traz informações sobre a progressão da campanha de vacinação no RN, orientando quais os grupos que devem ser vacinados de acordo com o descrito no Plano Nacional e Estadual de Vacinação.

**2. PROGRESSÃO DA CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19**

Serão distribuídos aos municípios 5.980 doses da vacina contra a Covid-19 da SINOVA/BUTANTAN (frasco de 10 doses) e 16.555 doses da ASTRAZENICA/OXFORD (frasco de 5 doses) para atender os seguintes grupos (D1):

- Idosos 65 a 69 anos (Parcialmente);
- Forças de segurança (Parcialmente);

A partir da orientação Programa Nacional de Imunização, essa pauta de distribuição incorpora a mesma orientação da pauta anterior, para "utilização do total das doses distribuídas como D1", da vacina Sinovac/Butantan.

Ressaltamos que é de extrema importância que os esquemas vacinais com a D2 sejam completados até a **4ª semana (de 2 a 4 semanas)** após a dose inicial. Orienta-se que a D2 seja administrada, preferencialmente, levando em consideração o intervalo máximo (4 semanas). Para a vacina de OXFORD é importante se atentar ao esquema que contém 2 doses com intervalo de 12 semanas para que garanta sua eficácia, por isso é de extrema importância que esse intervalo seja respeitado.

### 3. PROSSEGUIMENTO DA VACINAÇÃO PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

Dando prosseguimento, de acordo com a **Nota Técnica nº 297-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**, que incorporou na atual fase o grupo das Forças de segurança e salvamento e Forças armadas. Cabe discorrer sobre a importância da intervenção de múltiplos setores da sociedade, envolvidos tanto na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, nas ações de vacinação, bem como na implementação e fiscalização das medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia. Assim, o Ministério da Justiça reforça a atuação das forças de segurança pública nas medidas de controle sanitário, expedidas pelas esferas federal, estadual e municipal, contribuindo para contenção da disseminação da doença, por meio de ações de apoio à operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

Desta forma, visando contemplar os profissionais mais expostos às ações de combate à covid-19, foi antecipado o envio de um quantitativo de doses de vacinas COVID-19, de maneira escalonada e proporcional, direcionado exclusivamente para a vacinação dos seguintes trabalhadores das forças de segurança e salvamento e forças armadas, ordenados por prioridade:

- **Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes.**
- **Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar.**
- **Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19.**
- **Trabalhadores envolvidos nas ações de implantação e monitoramento das medidas de distanciamento social, com contato direto com o público, independente da categoria.**

Destaca-se que os demais trabalhadores da segurança pública e forças armadas, que não se enquadrarem nas atividades descritas acima, deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento descrito no Plano de vacinação.

Neste momento, foi disponibilizado ao estado do Rio Grande do Norte o montante de 1.038 doses a serem destinadas a esse grupo. A distribuição dessas doses será realizada através desta Secretaria de forma conjunta com a Secretaria da Segurança e Pública e da Defesa Social, com estratégia específica a ser articulada junto aos municípios e força de segurança.

### 4. ENVIO DE SEGUNDAS DOSES

Considerando a continuidade da Campanha de vacinação contra a Covid-19, especificamente a 11ª remessa, da presente Nota Técnica, traz o quantitativo adicional de 36.750 mil de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz e 32.000 mil doses da vacina Sinovac/Butantan, totalizando 68.750 mil doses.

As doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz nesta distribuição garante o quantitativo total de D2, para complementação do esquema, necessário à vacinação de 100% dos **trabalhadores de saúde** contemplados na segunda remessa com doses D1, do **esquema vacinal de intervalo de 12 semanas entre doses.**

As doses da vacina Sinovac/Butantan, estão direcionadas ao atendimento das segundas doses (D2) dos grupos alvo previstos na **8ª remessa (finalizar D2 de Pessoas com 70 a 74 anos) do esquema vacinal de intervalo de 28 dias entre doses.**

### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

**As doses (D2) ficarão armazenadas nas regionais e serão distribuídas aos municípios 5 dias antes do prazo inicial para aplicação.**

#### **5. GUARDA DE SEGUNDA DOSES (D2)**

Em reunião ocorrida entre Sesap, Cosems e FEMURN no dia 07/04/2021 foi decidido que as segundas doses (D2) recebidas do MS cujo período de aplicação ainda estejam distantes da aplicação, ficarão armazenadas na Rede de Frio estadual e a SESAP distribuirá para os municípios, o mais perto possível do tempo de aplicação, visando o tempo oportuno para realização da D2 de cada grupo. Assim, ficarão armazenadas na rede estadual 1.290 doses (D2) de Oxford referente aos idosos 85-89 anos e 10.510 doses (D2) de Butantan para atendimento de parte dos idosos 65-69 anos.

#### **6. DOCUMENTOS RELACIONADOS**

6.1. ANEXO 1

6.2. ANEXO 2



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 09/04/2021, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 09/04/2021, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 09/04/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCCHESI DE MENEZES XAVIER FRANCO, Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica**, em 09/04/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9130241** e o código CRC **FFB9AE24**.